



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha/ES  
PROTOCOLO - SECRETARIA  
às 11:16 horas Data 14/10/2022  
Nº 547 / 2022  
Responsável: [assinatura]

CORRESPONDÊNCIA LIDA  
em 17 / 10 / 2022  
Presidente: [assinatura]

## INDICAÇÃO Nº 62/2022

O vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, solicitar que após leitura em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que seja realizado alteração na Lei Municipal nº 716, de 22 de abril de 2009, fazendo constar artigo com a seguinte previsão: “No mês em que houver o pagamento de 13º salário e/ou terço de férias aos servidores não será realizado o desconto do ticket-feira, ainda que o valor seja superior a 1.7 do salário nacional”.

Montanha/ES, 13 de outubro de 2022.

[assinatura]  
**NEILTON WANDERLAN DA SILVA CÔRTEZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Montanha-ES

[assinatura]  
**CLEBIO MACIEL RAULINO**

Vice-Presidente

[assinatura]  
**CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA**

Secretária

[assinatura]  
**ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**  
Vereador - REPUBLICANOS

**BRUNO DA SILVA GUIMARÃES**  
Vereador - PSB



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

**CARMEN DOLORES RIOS ALMEIDA**

Vereadora - REPUBLICANOS

**LAFATE VIEIRA R. MOREIRA**

Vereador - PODE

**MAINE ALVES BRITO**

Vereadora - PSB

**ZENILDO PEREIRA XAVIER**

Vereador - PSB

**Justificativa:**

Será apresentada em Plenário.